



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer CME nº 10/2009.

Reconhece a Escola de Educação Infantil Mundo Verde como credenciada e autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

Conforme determinação do Conselho Municipal de Educação de Esteio na Resolução nº 002/04 a Escola de Educação Infantil Mundo Verde, enviou a documentação expressa a seguir:

Credenciamento:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Cópia do contrato de locação do imóvel;
- Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilhas das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento;
- Cópia do Alvará da vigilância sanitária;
- Cópia do Laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento Provisório;
- Cópia do croqui com identificação dos ambientes;
- Cópia da razão social da mantenedora;
- Cópia do Contrato de Constituição da escola registrado na junta comercial;



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



- Cópia do Cadastro nacional de pessoa jurídica;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia do certificado de regularidade com o INSS, expedido pelo Ministério da Previdência Social;
- Cópia da certidão negativa de débito da mantenedora expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Declaração de capacidade financeira pelo responsável da empresa;

Autorização:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Duas vias do Regimento Escolar;
- Duas vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais da escola.

Análise:

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Verde, foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 20 de fevereiro de 2009, fazendo parte do processo nº 02/2009. A Comissão de Educação Infantil fez uma análise prévia, constatando a falta de alguns documentos importantes no processo. Em visita a escola, foi solicitada a documentação, as quais foram entregues, completando o devido processo.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Verde, pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar desta data, quando deverá solicitar credenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente.

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 12 de novembro de 2009.



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Esteio, 12 de novembro de 2009

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi - Relatora

Mariceli Flores

Beatriz Regina Lopes Cardoso

Grasiela Maciel

Paula Barroso Machado

Verônica Andréa Ramos Pacheco.

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio